

Lei Municipal N°239/73,

de 08 de maio de 1973

“CRIA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA”.

A Câmara Municipal de Paranaiguara, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica criada nesta prefeitura o Cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, Criado pela Lei n°211/73 de 21-02-/73.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das da Câmara Municipal de Paranaiguara, aos 08 dias do mês de maio de 1.973.

José Gomes
Presidente

Jair Ferreira
1º Secretário